

DECRETO Nº 2133 DE 13 DE MAIO DE 2019.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação

2.073 – Manutenção Da Merenda Escolar Para A Educação Infantil - Pré-Escola

3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 5.500,00

Fonte: 001 – Recurso Livre

26 – Transporte

1.061 – Pavimentação Asfáltica E De Paralelepípedos

4.4.90.51 – Obras E Instalações.....R\$ 5.000,00

Fonte: 001 – Recurso Livre

27 – Desporto e Lazer

2.041 – Manutenção De Espaços Para A Pratica De Esporte E Lazer

3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 884 de 27/12/2018:

99 – Reserva de Contingencia

9.999 – Reserva De Contingencia

9.9.99.99 – Reserva De Contingencia E Reserva Do RPPS..... 15.500,00

Fonte : 001 - Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos treze dias do mês de maio de 2019.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13-05-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração